



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilo-toni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de “Cidadã Honorária”
a Sra. Viviane Assis Pinho do Amaral.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Viviane Assis Pinho do Amaral, o Título de Cidadã Honorária pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, principalmente na área de sua atuação profissional.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Lidiomar Souza